

S. Paulo, 14 de Maio de 1920

M. Exa. Sr. Dr. Geraldo Pacheco Jordão.

S. Paulo.

Saudações.

Recebi seu telegramma do dia 13, ao qual respondi ~~por telegramma~~ de tropi confirmativo do meu arrendim^{to} do novo negocio das fazendas São Gabriel e Aparecida, que lhe communiquei verbalmente no dia 11 do corrente, ficando V. S. com então um compromisso comigo, e podendo dispor livremente daquelles imoveis. Na mesma data, conforme lhe dei, tipiquei, paguei um telegramma ao sr. Samuel Hoyle, administrador seu, communicando que estava desfilto o negocio, suspendendo qualquer ordens minhas relativas a administração, as quaes sãvã dadas ~~gelo ao pateto~~ por V. S.^a

No momento em que lhe communica o meu arrendimento V. S. lembrou a idea de procurar um comprador para as fazendas, nas mesmas condições ajustadas entre nós. Adoptei essa idea e sem alteraçã do arrendimento escrevi carta ao sr. Antonio Cintiã offerendo as fazendas.

Ainda não tive resposta, e acredito que o sr. Cintiã talvez não queira me sub-

tituir no negocio. Todavia si elle porventura apparear como pretendente exposto da sua gentileza o favor de entabolar a negociação, d'onde que ella redunde em alguma vantagem para mim, concordo para alliviar um pouco o prejuizo que soffro em consequencia do signal que perdi, e peço que me avize a respeito, d'onde que V. S. veja alguma probabilidade fundada de poder eu recuperar uma parte apreciavel do signal.

Peço licença para observar que não comprehendi bem um dos seus telegrammas - aquelle em que protesta contra o telegramma que no dia 11 paei ao em administrador.

O meu empreendimento é assumpto liquidado, d'onde que elle foi communicado, e paulatado pelo mesmo contrato, ^{por} cuja responsabilidade os integros responderii plenamente, de accordo com as clausulas estipuladas, em virtude das quaes peço o signal de 50.000 e as despesas que fiz nos immoveis no dia em que lá estive, despesas que alioi já paguei deizei pagas. Um outro assumpto me subscriso o V. S. Cr. Alb. e V. S.